



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO

# Apoios Extraordinários Para as Famílias Mais Vulneráveis

15 de dezembro de 2022

A quem se destina?

# Beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade

- Rendimento anual  $\leq$  € 5.808
- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Pensão social de invalidez
- Complemento da prestação social para a inclusão
- Pensão social de velhice
- Prestações de desemprego
- Abono de família

A quem se destina?

# Beneficiários de Prestações Sociais Mínimas

- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Pensão social de invalidez
- Complemento da prestação social para a inclusão
- Pensão social de velhice
- Subsídio social de desemprego
- Abono de família (1º ou 2º escalão e pobreza extrema)

# Apoios extraordinários já atribuídos

2 prestações  
extraordinárias já pagas\*:

60€ (abril ou maio)

+

60€ (julho ou agosto)

=

**120€**

# Apoios extraordinários já atribuídos



+ de 1 milhão  
de famílias  
abrangidas

**~128M€**

# Novo apoio extraordinário

## Quanto?

240€\*

## Quando?

A partir de 23 de dezembro de 2022

## Como?

1. Transferência bancária automática (via IBAN registado na Segurança Social Direta)
2. Vale Postal (para quem não tem IBAN registado na Segurança Social Direta)

# Novo apoio extraordinário



+ de 1 milhão  
de famílias  
abrangidas

~240M€

Balanço

Total de apoios  
extraordinários



+ de 1 milhão  
de famílias abrangidas

$$60\text{€} + 60\text{€} + 240\text{€} = 360\text{€}$$



$$128\text{M€} + \sim 240\text{M€} = \sim 368\text{M€}$$



# Exemplo de família beneficiária



Casal com dois filhos  
menores

- Ambos recebem o salário mínimo nacional (705€)
- Recebem o abono de família

Beneficiários da TSEE

abril a agosto

Apoios extraordinários  
(60€ + 60€)

**120€**

+

outubro

Famílias Primeiro\*  
(125€ x 2 + 50€ x 2)

**350€**

+

dezembro

Apoio extraordinário

**240€**

=

2022

Total de apoios  
extraordinários

**710€**

# Exemplo de família beneficiária



Família monoparental  
com um filho menor

- Recebe o subsídio social de desemprego
- Recebe o abono de família

Beneficiários da TSEE ou pelo menos um dos elementos recebe Prestação Social Mínima

abril a agosto

Apoios extraordinários  
(60€ + 60€)

**120€**

+

outubro

Famílias Primeiro\*  
(125€ + 50€)

**175€**

+

dezembro

Apoio extraordinário

**240€**

=

2022

Total de apoios  
extraordinários

**535€**

# Exemplo de família beneficiária



## Casal idoso

- Pensão social de velhice (+ complemento) 232,5€ + CSI
- Pensão de velhice 400€

Beneficiários da TSEE ou pelo menos um dos elementos recebe Prestação Social Mínima

abril a agosto

Apoios extraordinários  
(60€ + 60€)

**120€**

+

outubro

Complemento de meia  
pensão  
(200€ + 116,25€ + 8,75€\*)

**325€**

+

dezembro

Apoio extraordinário

**240€**

=

2022

Total de apoios  
extraordinários

**685€**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO

# Apoios Extraordinários Para as Famílias Mais Vulneráveis

15 de dezembro de 2022